

EDITAL Nº 08/2023

RESULTADO OFICIAL – INGRESSO VIA VESTIBULAR ONLINE – 1ª CHAMADA DOS CANDIDADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA

A Reitoria do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 08/2023 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo Vestibular Online para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC Nº 502, de 02 de julho de 2015.

1. São candidatos aprovados no concurso vestibular em primeira chamada, os classificados na ordem 01 a 19 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em **primeira chamada** ocorrerá nos dias **01 e 03 de outubro de 2023** na modalidade presencial, ou através do link [Processo Seletivo Afya](#) na modalidade online.
 - 2.1 A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
 - 3.1 Documentos originais:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
 - b) Certidão de Nascimento ou casamento;
 - c) Carteira de Identidade (RG);
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e

estar quite com as obrigações eleitorais;

- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

3.2 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino

Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o segundo semestre de 2020;

- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR**, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

4.2.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4 e seus subitens.

4.2.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**.

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2023.

Dra. Natália Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1	GILDO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR	81	APROVADO
2	MARIA CLARA SEFRIN	70,5	APROVADO
3	CAMILLY BERNARDES TABORDA	64,5	APROVADO
4	GIOVANNA LAIS ALVES CAHU	63,5	APROVADO
5	CAMILA SCHIRMER BARBOSA	63,5	APROVADO
6	MARIA FERNANDA DELUZ NOGUEIRA	60	APROVADO
7	ELAINE DANIELLE GOUVEIA	59,5	APROVADO
8	SÉRGIO MANOEL DE OLIVEIRA PERINI	59,5	APROVADO
9	DYHEGO EMANOEL BARRETO SILVA	58,5	APROVADO
10	EMILY GOULART SILVA	57,5	APROVADO
11	CARLA JULIANA DA SILVA	55,5	APROVADO
12	NICOLAS VAILANT DUTRA CAPILA	54,5	APROVADO
13	BRENDA CAROLYNE DA SILVA	54	APROVADO
14	HEVELLYM KAURY POSSMOSE SANTOS	54	APROVADO
15	FERNANDA GABRIELI RODRIGUES SOUSA	53,5	APROVADO
16	JULIA DE FREITAS BEZERRA	53,5	APROVADO
17	KEVIN DI THASSO BOEING SOUZA	53	APROVADO
18	GABRIEL VITÓRIO SOUSA SOARES TOMIAZZI	52,5	APROVADO
19	CARLA ROBERTA DE ALMEIDA	52,5	APROVADO

Ji-Paraná/RO, 01 de novembro de 2023.